

MATRÍCULA

86.445

FOLHA

01


Bauru, 09 de dezembro de 2005

IMÓVEL: DESPENSA 62, localizada no 2º Subsolo do empreendimento **EDIFÍCIO TRIANON**, Bloco G, situado na rua Sérgio Túlio Carrijo Coube nº 3-33, nesta cidade município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, possuindo as seguintes áreas: privativa de 4,000000 m², comum de 1,635308 m², total de 5,635308 m², fração ideal de 0,587490 m² ou 0,01140%; referido empreendimento foi edificado em terreno, situado na rua Sérgio Túlio Carrijo Coube, quarteirão 3, lado ímpar, esquina com a rua Henrique Savi, com área de 5.153,46 metros quadrados, matriculado sob o nº 63.138, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 570, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 4.556.

CADASTRO: PMB. 2-840-7 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS: CLÁUDIA SIMONE REGINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG 25.209.542-X-SSP/SP, CPF/MF 200.764.038-40, residente nesta cidade, na rua Sérgio Túlio Carrijo Coube nº 3-33, ap. 71.

REGISTRO ANTERIOR: 625, na aludida matrícula 63.138, de 09/12/2005.

O Escrevente Autorizado, 
protocolo/microfilme nº 195397, de 06/12/2005 - ALS/TPBP.

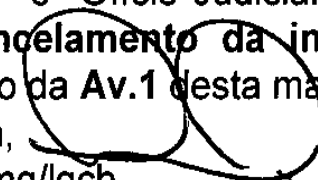
Av.1/86.445, em 17 de setembro de 2018.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 14/9/2018, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201809.1412.00603053-IA-550), extraído dos autos do processo nº 00109249520078260270, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3º Ofício Judicial de Itapeva, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Cláudia Simone Regina Oliveira Campos, CPF 200.764.038-40.

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia, 
Protocolo/microfilme 327.273, de 17/9/2018 - famg.

Av.2/86.445, em 12 de março de 2019.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 11/3/2019, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (número do cancelamento da indisponibilidade 201903.1117.00738290-TA-660), extraído dos autos do processo 00109249520078260270, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3º Ofício Judicial de Itapeva, SP, procede-se a presente para consignar o **cancelamento da indisponibilidade** (protocolo 201809.1412.00603053-IA-550) objeto da **Av.1** desta matrícula.

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia, 
Protocolo/microfilme 332.729, de 12/3/2019 - famg/lgcb.